CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 063/2022

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE APURAÇAO DE ITBI DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a Comissão para a realização de apuração de ITBI de imóveis urbanos e rurais do município de Conceição do Castelo - ES.

Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- CRISTOVAO EDJUNIOR VARGAS
- JULIO CESAR DO CARMO GRAÇA JUNIOR
- KRISCIA DE SOUZA FERIANI
- **Art. 3° -** A Comissão deverá elaborar relatório contendo descrição detalhada da situação encontrada, cuja entrega deverá ser feita dentro do prazo estipulado.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
- **Art. 5° -** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 09 de Março de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES